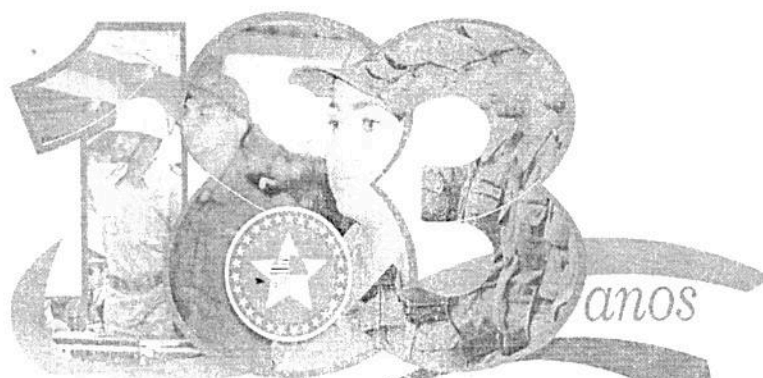




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
3ª SEÇÃO DO EMG

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau São Luis - MA - CEP: 65.074-220
Tel. (098) 3213-1686 - e-mail: pm3emgpmma@gmail.com



POLÍCIA MILITAR
do Estado do Maranhão

NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2019
7 DE SETEMBRO

São Luís

2019



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
3ª SEÇÃO EMG

EXEMPLAR ORIGINAL
São Luís – MA
270800AGO2019 – SEG



NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2019 - PM/3
(DESFILE CÍVICO MILITAR – 7 DE SETEMBRO)

Rfr.:

- a. Portaria nº 619, de 21 de julho de 2010 – Min. Ex.
- b. Decreto Federal nº 6.806, de 25 de março de 2009 – Delega competência ao Ministro de Estado da Defesa para aprovar o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.
- c. Portaria nº 1353, de 25 de setembro de 2015 (Aprova as Instruções Gerais para a Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001), 3ª Edição, 2015.
- d. Diretrizes do Comando Geral da PMMA.
- e. Diretrizes da Coordenação Geral do Desfile (24º BIS);
- f. Manual de Redação da PMMA (Portaria Nº 030, de 15 de agosto, de 2005).

1. FINALIDADE

Regular a participação da Polícia Militar do Maranhão na parada militar do dia 07 de setembro de 2019, em comemoração aos 197º aniversário da Independência da República Federativa do Brasil.

2. SITUAÇÃO

a. Local

Avenida Vitorino Freire – Arcinha, São Luís-MA.

b. Data/hora

070745SET2019 (sábado).

c. Programa

- 1) **Reuniões Preparatórias:** 311400JUL2019 (quarta-feira), no 24º BIS;
280800SET2019 (quarta-feira), no 24º BIS.
050800SET2019 (quinta-feira), no 24º BIS.

2) **Desfile: 1ª Fase** -Banda de Música deverá estar pronta às 06h00min no QCG, no dia do desfile, 07 de Setembro de 2019.

3) Desfile: 2ª Fase - Deslocamento da Banda de Música QCG no dia 07/06/2019 (sábado) para o local do desfile;

4) Desfile: 3ª Fase - Os Grupamentos do Estado Maior Geral, o Oficial do Estado Maior Conjunto, Banda de Música, APMGD, Colégio Militar Tiradentes I, ROTAM, BPA e EPMONT; deverão estar prontos às 07h10min em frente ao CEPRAMA – Anel Viário para incorporação do Pavilhão Nacional;

5) Desfile: 4ª Fase - Dispositivo pronto no local 070730SET2019(sábado), juntamente com o Grupamento da Equoterapia e Escolinha Dó Ré Mi - em frente ao CEPRAMA no Anel Viário.

6) Operacionalização do Policiamento Ostensivo Geral - POG no local de desfile:

a) **Chamada:** às 06h00 no local;

b) **Distribuição do efetivo responsável pela segurança ao longo da Av.Vitorino Freire:** conforme planejamento do CPA/M-1;

c) **Desmobilização do POG:** após a dispersão total do público presente.

d. Informações Gerais

A Polícia Militar do Maranhão, em consonância com o sentimento de Independência da Nação e com as manifestações cívicas e patrióticas do povo brasileiro, irmana-se às FFAA e, também, com a sociedade brasileira e maranhense, para integrar o grupamento de militares que participará da Parada Militar do dia 07 de setembro de 2019, em comemoração aos 197º anos da Independência do Brasil.

3. EXECUÇÃO

a. Desenvolvimento:

07SET2019 (sábado) - Capital

1) Programação da PMMA

a) **06h00** – Café da manhã para a Banda de Música;

b) **06h30** – Deslocamento da Banda de Música para o local do desfile;

c) **07h20** – Incorporação do Pavilhão Nacional em frente ao CEPRAMA;

d) **07h30** - Dispositivo pronto na Avenida Vitorino Freire- Areinha.

2) Programação da coordenação do desfile.

a) **05h00** – Limite máximo para interdição das vias a serem utilizadas no desfile (SMTT);

b) **07h30** – Destacamento militar pronto no local, Av. Vitorino Freire – Apresentação do Grupamento ao Comandante do desfile;

c) **07h45** – Chegada do Governador;

d) **07h55** – 1ª Revista da Tropa pelo Comandante da Tropa;

e) **08h00** – Hasteamento do Pavilhão Nacional;

f) **08h30** – 2ª Revista da Tropa pelo Governador do Estado ou Comandante da Tropa;

g) **09h00** – Início do desfile;

h) **Após o desfile** - Desincorporação da Bandeira Nacional em baixo do viaduto do Monte Castelo.

b. Área do Interior

O CPI, através dos CPA/I's, deverá orientar as UPM do interior para integrar-se à sociedade civil no sentido de incentivar o sentimento patriótico das instituições nos Municípios, promovendo formatura, desfile e palestras em escolas.

c. Atribuições Particulares

1) Chefe do EMG da PMMA

a) Será o Coordenador Geral das atividades desenvolvidas pela Corporação, para efeito do desfile, e responsável pela resolução dos casos omissos;

b) Acompanhará o Comandante Geral no palanque das autoridades durante a Parada Militar.

2) Subchefe do EMG da PMMA

a) Será o auxiliar do Coordenador Geral nas atividades desenvolvidas pela Corporação com relação ao desfile cívico militar do dia 07 de setembro de 2019;

b) Acompanhará o Comandante Geral no palanque das autoridades durante a Parada Militar.

3) Comandantes (CPA/M's, CPI, CPAI's, CPE, CME, BPTUR, BPA e CSC), DIRETORES, CHEFES DE SEÇÕES e AJUDÂNCIA GERAL)

a) Acompanharão o Comandante Geral no palanque das autoridades durante a Parada Militar;

b) Disponibilizarão para a coordenação todo o efetivo disponível.

4) COMANDOS DE POLICIAMENTO DE ÁREAS METROPOLITANAS

a) Orientarão os Comandantes das UPM's responsáveis pelo policiamento da área do desfile, para planejarem, coordenarem e executarem o Policiamento Ostensivo Geral no respectivo local, do dia 07/09/19, inclusive devendo realizar rondas e PB no palanque oficial;

b) Deverão fornecer 02(duas) viaturas e 02(duas) motos para participarem do desfile dia 07/09/2019.

c) O comandante do CPAM I determinará que o Cmt da UPM com circunscrição sob a área do evento planeje, coordene e execute o Policiamento Ostensivo Geral, assim como determinará que os Cmt's do 8º BPM e CPGD IND escalem oficiais e praças para o evento, conforme ANEXO IV desta nota;

d) Os comandantes do CPAM II e III deverão determinar junto às unidades subordinadas que sejam escalados oficiais e praças para o evento conforme AnexoIV.

5) COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - CPI

a) Determinará os Comandantes de CPAI's, para providenciarem nas suas UPMs subordinadas os desfiles alusivos à data, de acordo com a disponibilidade de efetivo e a programação dos municípios;

b) Designará cada comandante de UPM para representar o Comandante Geral da PMMA nas cidades sedes de Batalhões, onde ocorrerá o desfile oficial.

6) COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

a) Deverá determinar que o BPRV participe do desfile com 02 (duas) viaturas e 02 (duas) motocicletas;

b) Deverá determinar que o BPRV posicione 01 (uma) vtr na rotatória que dá acesso à Avenida dos Portugueses.

7) COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

a) Deverá deixar no dia do desfile, a tropa de choque estacionada em local estratégico para emprego em caso de necessidade;

b) Deverá posicionar 02 (duas) viaturas do BPChoque com 8 (oito) policiais militares sendo uma comandada por 01(um) oficial e outra por um graduado atrás do palanque onde estarão as autoridades. Os policiais deverão portar munição não letal;

c) Determinará ao Comandante do BPChoque que escale oficiais e praças para o evento, conforme anexo IV;

d) Determinará ao Comandante do RPMONT escalem policiais militares para o evento, conforme ANEXO IV desta nota.

e) Determinará que o Comandante do RPMONT escale 01 (um) profissional para juntar o estrumo dos cavalos utilizados pela Equoterapia durante o deslocamento na Av. Vitorino Freire;

f) Orientará o Comandante do RPMONT, para convidar os integrantes da Equoterapia para participarem do Grupamento de Desfile no dia 07 de setembro.

8) COMANDANTE DO BOPE

Deverá utilizar no desfile 04 (quatro) viaturas 02 (duas) da ROTAM e 02 (duas) da COE.

9) COMANDANTE DO BPTUR

a) Escalará oficiais e praças para o evento, conforme anexo IV.

b) Deverá participar do desfile com 02 (duas) viaturas.

10) COMANDANTE DO BATALHÃO TIRADENTES

Deverá participar do desfile com 10 (dez) motocicletas.

11) DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

a) Providenciará água para tropa no dia do desfile;

b) Escalará efetivo para servir água ao POG e ao grupamento de desfile, no dia 07/09/2019;

c) Providenciará toda logística de transporte para a banda de música no dia do desfile;

d) Providenciará 05 rádios HT's para 5ª Seção, no dia do desfile.

12) DIRETORIA DE ENSINO

Determinará ao Comandante da APMGD:

(1) Escalar o Major QOPM **Aguiar** para comandar a APMGD durante o desfile;

(2) Escalar a Guarda da Bandeira Nacional completa;

(3) Escalar o efetivo disponível de Cadetes;

(4) Providenciar transporte do seu efetivo, no dia 07 de setembro.

13) DIRETORIA REGULAR DE ENSINO

a) Designará 01(um) oficial do colégio Militar Tiradentes I, para comandar o desfile dos Alunos daquele Centro de Ensino:

- (1) Escalar o efetivo disponível de Alunos do Colégio Militar;
- (2) Providenciar transporte do seu efetivo, no dia 07 de setembro.

14) COMANDANTE E SUBCOMANDANTE DA TROPA DE DESFILE

a) Supervisionarão todas as situações relacionadas a fardamento, armamento e equipamento da tropa antes do desfile;

b) Deverão estar ciente às determinações desta Nota de Serviço;

c) Orientarão cada comandante de grupamento para obedecerem ao toque do corneteiro da PMMA, durante as revistas.

d) Primarão pelo cumprimento dos horários, com relação à apresentação, deslocamento e chegada da tropa no local do desfile.

15) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

a) Deverá escalar agentes de Inteligência no dia 07 de setembro para acompanhar os movimentos sociais e informar à Coordenação Geral do Desfile, com antecedência, as alterações que possam interferir nas comemorações da Semana da Pátria, dando especial atenção à área dos palanques e ao local de estacionamento das tropas militares;

b) Deverá participar das varreduras no palanque oficial de desfile no dia 07SET2019 às 06h00 min.

16) DIRETORIA DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL

a) Disponibilizará uma equipe médica para acompanhar o evento juntamente com a ambulância que ficará posicionada próximo ao palanque das autoridades no dispositivo do desfile.

b) Deverá escalar um pelotão com 30 (trinta) médicos, devidamente comandado para participar do desfile.

17) 3ª SEÇÃO DO EMG

a) Confeccionará a Nota de Serviço, distribuirá aos participantes e divulgará o evento através do site da PMMA na internet;

b) Participará das reuniões com a Coordenação Geral do Desfile de 07 de setembro, no 24º BIS, repassando as informações aos órgãos da PMMA envolvidos na organização do desfile;

c) Designará uma equipe para acompanhar todo deslocamento do desfile, desde a chegada da tropa até a dispersão.

18) 4ª SEÇÃO DO EMG

a) Providenciará café matinal para ser servido à Banda de Música, às 06h00min, no QCG, no dia 07/09/2019, conforme o solicitado e autorizado e de acordo com o local indicado para o consumo.

b) Providenciará água para ser servida à tropa de desfile, no local da Parada Militar, bem como a todos os policiais que estiverem de serviço no dia 07 de setembro de 2019, na área do desfile e no palanque.

19) DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Divulgará Nota de Serviço n.º 012/2019 – PM/3 Independência do Brasil, bem como providenciará a publicação das fotografias e textos do evento na página da PMMA na internet, remetidos pela PM/5;

20) 5ª SEÇÃO DO EMG

a) Providenciará o registro fotográfico, filmagem do evento e o envio para a publicação na página da PMMA na internet;

b) Preparará o histórico da PMMA e das UPMs integrantes do grupamento de desfile para ser lido durante a passagem das mesmas em frente ao palanque das autoridades, no dia 07/09/2019, devendo encaminhar uma cópia até o dia 05/09/2019 para o Subchefe do EMG;

c) Escalará o Mestre de Cerimônia para o desfile do dia 07 de setembro, que deverá providenciar o script a ser lido por ocasião da apresentação do efetivo da PMMA durante o evento.

21) AJUDÂNCIA GERAL

a) Escalará o comandante e subcomandante da tropa de desfile, no dia 07 de setembro de 2019;

b) Escalará 16 (dezesseis) Oficiais PM para a composição do Estado Maior da tropa de desfile;

e) Providenciará a Banda de Música para o dia 07 para compor o grupamento de desfile da PMMA;

d) Escalará 01 (um) oficial superior para representar a Instituição no Estado Maior Conjunto;

e) Escalará 01(um) corneteiro extra da Banda de Música;

f) Escalará o corneteiro que apoiará o Comandante da tropa de desfile;

g) Providenciará transporte para conduzir o efetivo da Banda de Música, no dia 07 de setembro para o local do evento;

h) Escalará 01(um) Cabo PM com uniforme 4º “A” (operacional básico, com gorro e cinto de guarnição) e, providenciará um fuzil com a flâmula da PMMA, que deverá ser conduzido pelo PM escalado;

j) Escalará 02 (dois) oficiais para participarem do desfile nos veículos históricos (07/09/19), sendo um no JIPE e outro no FUSCA.

22) COMANDO DO POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Deverá determinar que o Comandante do BPRV utilize no desfile 02(duas) viaturas.

23) COMANDANTE DO BATALHÃO TIRADENTES

Participará do desfile motorizado com 10 (dez) motocicletas, cada uma com o efetivo de 02 (dois) policiais.

a. Prescrições Diversas

1) Oficial do Estado Maior Conjunto

a) Deverá manter contato com o PM/3 e informar-se sobre os procedimentos a serem seguidos;

b) Deverá estar com o uniforme operacional 4º A, com gorro e armado com pistola.

2) Tropa de Desfile

a) **Formação da Tropa:** desfilará de acordo com as suas unidades, disposta em colunas de acordo com o seu efetivo;

b) **Comandante do POG no dia 07SET2019**, na Avenida Vitorino Freire (Areinha): A cargo do 9º BPM;

3) **Coordenação Geral da Parada Militar:** Comandante do 24º BIS;

4) Os Grupos Táticos – GTM, Equipe Raio e Esquadrão Tornado (9º BPM) acompanharão grupos políticos e de manifestantes e realizarão revistas e abordagens a elementos em atitudes suspeitas;

5) O comandante do 9º BPM manterá contato com a DIAE no intuito de acionamento do serviço de inteligência para infiltrar seus agentes nas passeatas dos grupos políticos e de manifestantes, repassando informações sobre seus propósitos, se há elementos portando armas e se haverá ações violentas e de vandalismo bem como identificar as lideranças;

6) A DIAE, a Banda de Música, a APMGD, o BPCHOQUE, o 1º EPMONT, o 9º BPM, e demais Unidades envolvidas deverão solicitar o fornecimento de café da manhã e de água, conforme as suas necessidades, indicando o local para o fornecimento e consumo.

4. ADMINISTRAÇÃO

a. Pessoal

As Unidades envolvidas deverão apresentar seus efetivos e viaturas, para compor os grupamentos do desfile à pé e o motorizado, conforme o quadro a seguir:

1) Composição do Grupamento de desfile

UPM	POSTO/GRADUAÇÃO	QTD
Equoterapia	Oficiais/Praças	10
	Civis	70
Colégio Militar Tiradentes I	À Cargo do CMT I	1100
Escolinha Dó Ré Mi	A cargo da Banda de Música	40
Banda de Música	Oficiais	02
	Praças	35
Cmt da Tropa	À cargo da Ajudância Geral	1
Subcmt da Tropa	À cargo da Ajudância Geral	1
Corneteiro	À cargo da Ajudância Geral	1
Porta-flâmula	À cargo da Ajudância Geral	1
Estado Maior	A Cargo da Ajudância Geral	16
Médicos	À Cargo da DSPS	31
Guarda Bandeira	À cargo da APMGD	10
APMGD	À cargo do comandante da APMGD	172
CFAP	Alunos do CFSD	62
Cavalaria	À cargo do Comandante do 1ºEPMont	25
Desfile Motorizado	À cargo das Unidades Envolvidas	32
Jipe histórico da PMMA - oficial	À cargo da Ajudância Geral	01
Fusca histórico da PMMA - oficial	À cargo da Ajudância Geral	01

2) Uniforme

- a) **Oficiais do Palanque** - 1º "A" - Túnica Branca;
- b) **Oficial do Estado-Maior Conjunto** – 4º "A" - Instrução / Operacional com gorro e armado com PT. 40 mm;
- c) **Comandante, Subcomandante e Estado-Maior da Tropa** - 4º "A" - Instrução / Operacional com gorro e armado de Espada, PT. 40 mm e com talim e fiador cinza;
- d) **Corneteiro e porta-flâmula** - 4º "A" - Instrução / Operacional com gorro, cachecol branco e luvas brancas;
- e) **Guarda à Bandeira** – Dotação da APMGD;
- f) **Banda de Música** – 2º "A" – Túnica Cinza
- g) **Escolinha DÓ RÉ MI** - A cargo da Banda de Música.
- h) **Oficiais nos veículos históricos** - 4º "A" - Instrução / Operacional com gorro e armado com PT. 40 mm.

3) Armamento

- a) **Oficiais do Estado-Maior** – Espada, com luvas pretas, talim e fiador cinza e PT. 40 mm;
- b) **Oficiais do Estado Maior Conjunto** – Espada, com luvas pretas, talim, fiador cinza e PT. 40 mm;
- c) **Oficiais Cmt e Subcmt da Tropa** – Espada, com luvas pretas, talim, fiador cinza e PT. 40 mm;
- d) **Guarda à Bandeira:** Dotação da APMGD;
- e) **Praças:**
 - (1) **Porta – Flâmula** – Fuzil 7,62mm;
 - (2) **Banda de música e corneteiros** – desarmados.

4) Equipamento

Luvas: Oficial – luvas pretas (os que usarão espada);
Corneteiro e porta-flâmula - luvas brancas;
Alunos do Colégio Militar – luvas brancas.

b. Logística

À cargo da DAL, PM/4 e unidades envolvidas

1) Sonorização e divulgação

Sob a responsabilidade da DAL.

2) Alimentação e água

Sob a responsabilidade do PM/4 e DAL.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**a. Ligações**

AUTORIDADE	TEL FIXO	TEL CELULAR
Comandante Geral (Cel PM Ismael)	3268-3050	99974-0180
SubCmt Geral (Cel PM Pedro Ribeiro)	3268-3052	99144-1877
Subchefe do EMG (Cel PM Eurico)	3268-3053	98818-1962
CPI (Cel Heron)	3268-3104	99130-2676
CPA/M-1 (Cel PM Alexandre)	2168-9083	99112-5584
CPA/M-2 (Cel PM Aritanã)	3224-5750	98405-0640
CPA/M-3 (Cel PM Edivaldo)	3268-3067	99114- 6733/996067002
CPE (Cel PM Becker)		99107-7990
CME (Cel PM Terra)		98404-1088
CSC (Cel PM Augusta)	3268-6061	99144-1878
CPA/I-1 (Cel PM Simplicio)		99114-5528
CPA/I-2 (Cel PM Markus)		(99) 98123-4544
CPA/I-3 (Cel PM Brito)		(99) 98876-0173
CPA/I-4 (Cel PM Quaresma)		99115-5690
CPA/I-5 (Cel PM Sodré)		99118-3275
CPA/I-6 (Cel PM Marques Neto)		99136-9640
CPA/I-7 (Cel PM Glauber)		98249-3088/99160- 8535
CPA/I-8 (Cel PM Machado)		99994-1566
DP (Cel PM Ivaldo)	3217-4020	
DF (Cel PM Ribamar)	3268-3063	99144-1884
DE (Cel PM Edilene)	3268-3057	99117-4872
DAL (Cel PM Barcelos)	3268-6762	99145-9989
DGTI (Cel PM Ozório)		99902-1332
DSPS (Cel PM Nasser)	3268-2710	(99) 98818-8808
DIAE (Cel PM Alfredo)	3268-3109	98883-0691
BOPE (Cel PM Nilson)		99972-0443
BPChoque (Cel PM Edeilson)		(99)99177-2836
BPA (Cel PM Lisboa)		98806-3181
BPRv (Cel PM Luís)	3221-1731	99201-8611
BPTur (Cel PM Honório)		99201-5568
1º RPMont (Maj Soares Jr)		98802-7876

Ajudância Geral (Cel PM Adenilson)		99114-5512
1ª Seção (TC PM Ronner)	3268-3058	98800-9662
3ª Seção (TC PM Washington)	3213-1686	98319-7319
4ª Seção (TC PM Santos)	3268-3065	99601-2518
5ª seção (TC PM Lenine)	3268-3066	98594-7188
APMGD (TC PM Wallace)	3268-6069	98213
Superior de Dia ao QCG		99112-5514
Oficial de Dia ao QCG	3268-3069	
Capelania	3268-3106	99974-0180

b. Comunicações

Poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

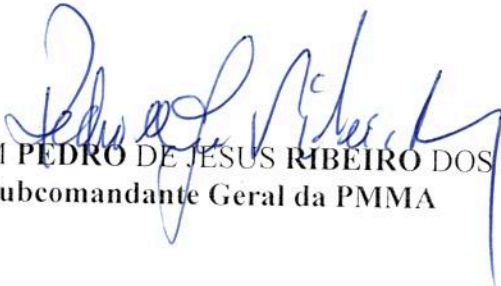
c. Comando

Conforme previsto nesta Nota de Serviço.

Acuse o recebimento

CEL QOPM ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA
Comandante Geral da PMMA

CONFERE COM ORIGINAL


CEL QOPM PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS
Subcomandante Geral da PMMA

Anexos:

ANEXO I - DISPOSITIVO

ANEXO II - GRUPAMENTOS DO DESFILE

ANEXO III - CROQUI DA ÁREA DO DESFILE

ANEXO IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO EFETIVO EMPREGADO

ANEXO V - ORIENTAÇÕES SOBRE O POLICIAMENTO

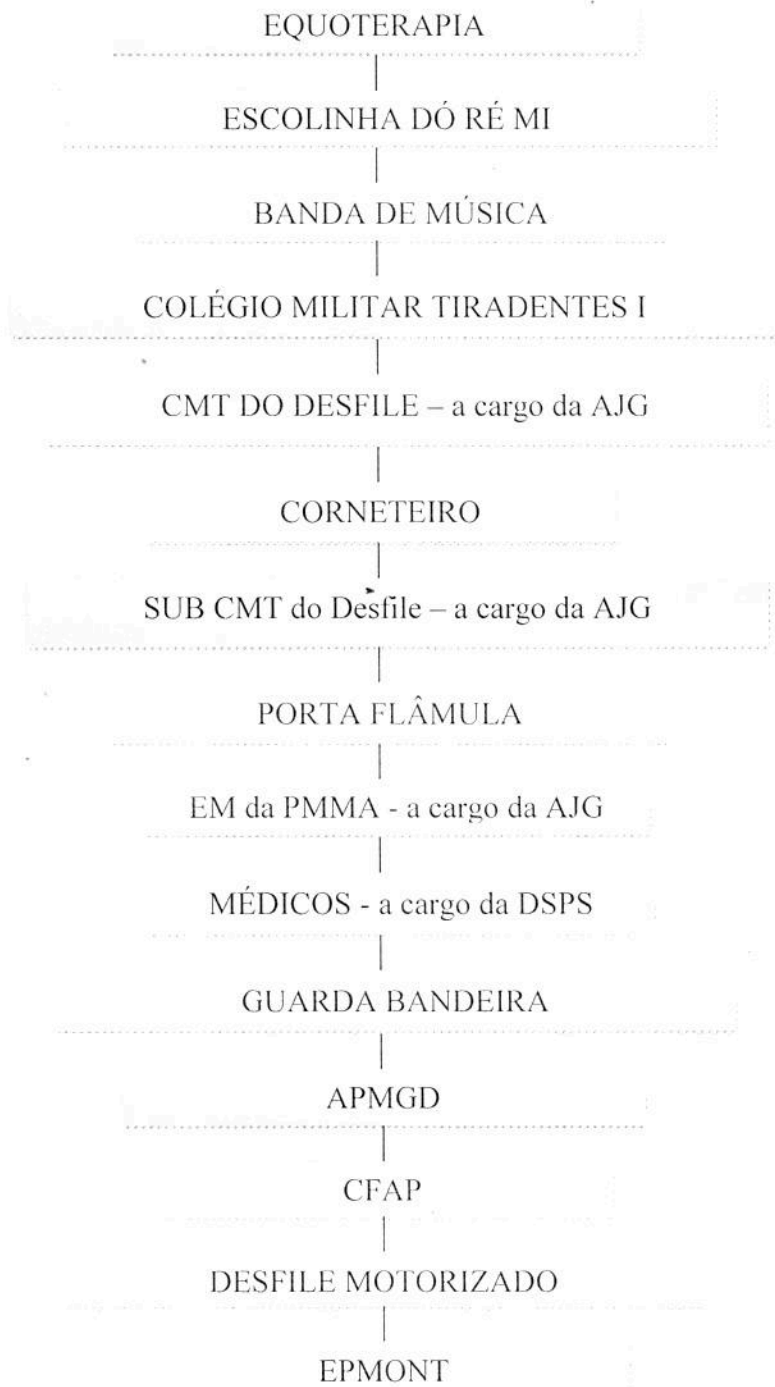


ANEXO I - DISPOSITIVO

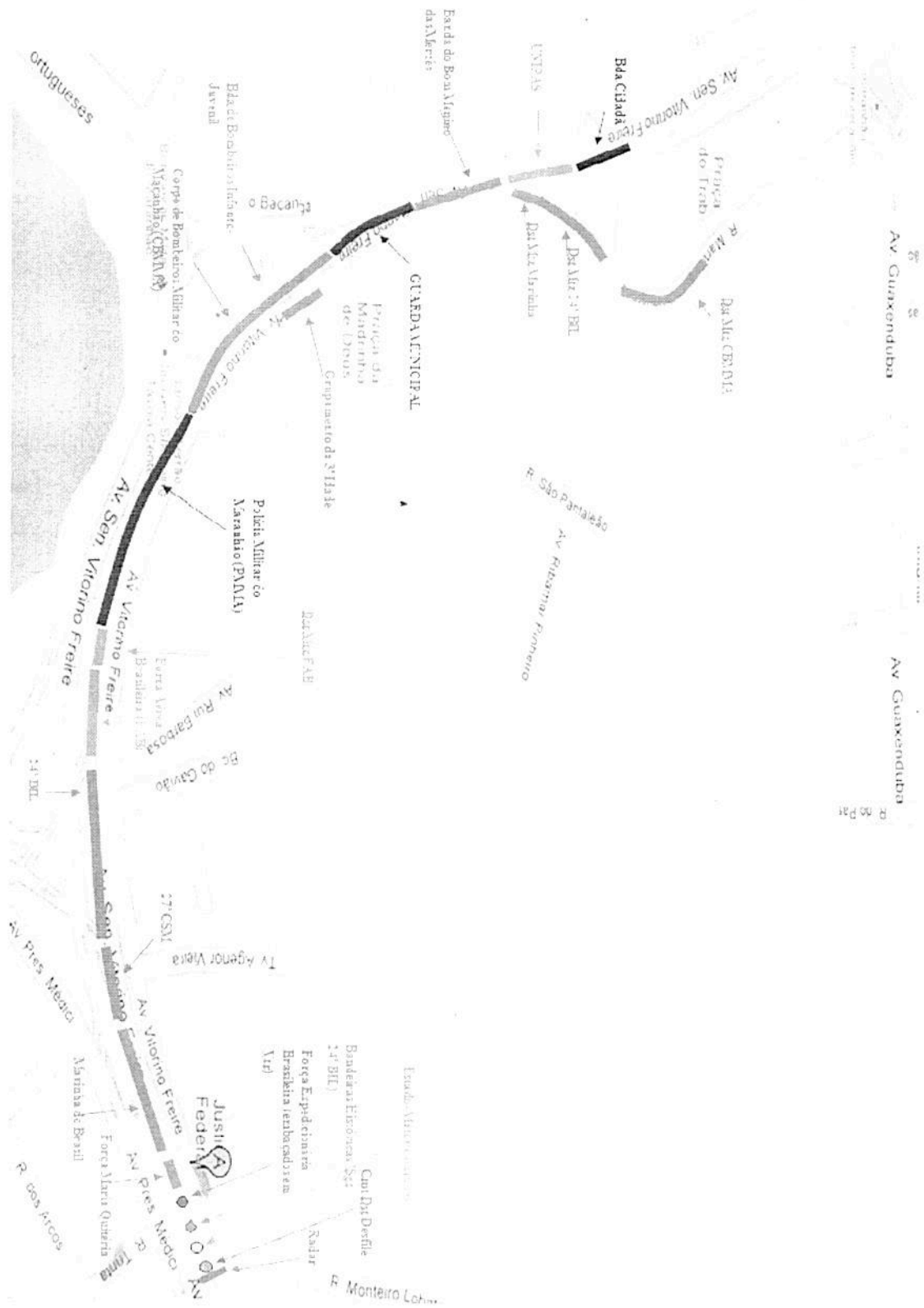
1. EQUOTERAPIA;
2. ESCOLINHA DÓ RÉ MI;
3. BANDA DE MÚSICA;
4. COLÉGIO MILITAR;
5. COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE DESFILE;
6. SUBCOMANDANTE DO GRUPAMENTO DE DESFILE;
7. CORNETEIRO;
8. PORTA - SÍMBOLO;
9. ESTADO MAIOR
10. DSPTS (MÉDICOS)
11. GUARDA BANDEIRA;
12. APMGD;
13. CFAP;
14. VIATURAS: FUSCA E JEEP HISTÓRICO DA PMMA, ROTAM, BPRV, BPTUR, COMANDOS DE POLICIAMENTO METROPOLITANO e COE;
15. MOTOCICLETAS: 02 (duas) de cada CPAMs, 02 (duas) do BPRV, e 10 (dez) do BATALHÃO TIRADENTES)
16. EPMONT.



ANEXO II – GRUPAMENTOS DO DESFILE



ANEXO III – CROQUI DA ÁREA DO DESFILE



[Handwritten signature]

**ANEXO IV - QUADRO DO EFETIVO
EMPREGADO NO POLICIAMENTO DO DESFILE DA INDEPENDÊNCIA
07 SETEMBRO DE 2019**

Local de Apresentação: Em frente ao TRE – Areinha

Horário: 06h00min

9º BPM

DESFILE DE 7 DE SETEMBRO					
07SET2019					
Comandante do Policiamento: a cargo do- 9º BPM					
UPM SUBORDINADAS AO CPAM-1					
UNIDADE	OFICIAIS	PRAÇAS	VTR	CONJ	MOTO
8º BPM	01	15	01	-	-
9º BPM	04	20	04	-	04
BPTUR Ind.	01	05	01	-	01
CPGD Ind.	-	05	-	-	-
SUBTOTAL (1)	06	45	06		05
UNIDADES NÃO SUBORDINADAS AO CPAM-1					
UNIDADE	OFICIAIS	PRAÇAS	VTR	CONJ	MOTOS
CPAM-2	01	15	01	-	-
CPAM-3	01	15	01	-	-
BPCHOQUE	01	15	04	-	04
1º RPMONT	-	-	-	25	-
BPRv Ind.	-	-	02	-	02
ROTAM	-	-	-	-	-
GTA	-	-	02	-	-
SUBTOTAL (2)	03	45	10	-	06
TOTAL (1)+(2)	09	90	16	25	11

OBS: os conjuntos do RPMONT estarão no grupamento do desfile e caso haja necessidade de intervenção em algum distúrbio, o Comandante do POG deverá acioná-los.

a. Atribuições dos elementos subordinados

a) O comandante do 9º BPM designará os Grupos Táticos- **GTM, Equipe Raio e Esquadrão Tornado** para acompanhar grupos políticos e de manifestantes e realizar revistas e abordagens a elementos em atitudes suspeitas;

b) O comandante do policiamento no dia **07Set2019**, estará a cargo do 9º BPM. O evento será supervisionado pelo TC QOPM Wellington, Comandante do 9º BPM.

c) O comandante do 9º BPM solicitará a DIAE que infiltre seus agentes nas passeatas dos grupos políticos e de manifestantes, para obtenção de informações sobre seus propósitos, se há elementos portando armas e se haverá ações violentas e de vandalismo bem como identificar as lideranças;

d) **O P/1** relacionará 01-(um) Oficial da unidade para comandar o policiamento no dia 07 Setembro de 2019, e escalará o efetivo da Unidade, conforme **Anexo “IV”**, com apresentação às 6h00 em frente ao TRE, na Areinha;

e) **O P/3 do 9º BPM** confeccionará Plano de Operação “Semana da Pátria”;

f) **O P/4 do 9º BPM** deverá solicitar junto à 4ª Seção do EMG: água para distribuir à tropa e providenciará armamentos e equipamentos (capacetes, tonfas, coletes, coletes reflexivos, cones reflexivos, etc.) para também serem distribuídos para a tropa. Bem como deverá providenciar capacetes, necessário para tropa, a serem empregados no dia 07/09/2019.

ANEXO V**ORIENTAÇÕES SOBRE O POLICIAMENTO****DESFILE DA INDEPENDÊNCIA – 07 DE SETEMBRO DE 2019**

- a) O BPchq irá posicionar em frente ao CEPRAMA (Próximo à tropa de Desfile);
- b) O EPmont ficará posicionada conforme gravura;
- c) O BPRv e a SMTT ficarão responsável pela disciplina do trânsito e posicionarão suas viaturas na rotatória que dá acesso a Av. dos Portugueses;
- d) As Equipes de motocicleta ficarão responsáveis pelo policiamento da área que dá acesso à região da Madre Deus e adjacência (lado esquerdo ao desfile);
- e) O Grupo Tático Móvel (GTM) ficará responsável pelo policiamento da via paralela ao bairro da Areinha (lado direito do desfile);
- f) As patrulhas PM serão colocadas ao longo da via do desfile de forma estratégica e em locais de fácil visualização, garantindo dessa forma a sua ostensividade, dando especial atenção às áreas de concentração e dispersão do desfile. Serão formadas patrulhas com 05 (cinco) policiais militares.



ANEXO VI
ROTEIRO DO DESFILE DAPMMA
(À CARGO DA PM/5)

